



Ofício-Circular n. 056/2013
0010282-49.2013.8.24.0600

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2013.

Assunto: Encaminhamento de fotocópia do Aviso n. 3/2013 – autos n. 0010282-49.2013.8.24.0600

Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Substituto(a);
Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Diretor(a) do Foro;
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivão(ã) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 3/2013, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Núcleo IV – Setor IV
Selo de Fiscalização

fls. 9

AVISO N. 3/2013

Autos nº 0010282-49.2013.8.24.0600

O Doutor Davidson Jahn Mello, Juiz- Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/02/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 014/2013-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos Juízes de Direito, Juízes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização de selos do tipo **"Autenticação"**, de séries 0302B608401 a 0302B620000; selos do tipo **"Reconhecimento de Firma"**, de séries 0302B201201 a 0302B211000, 0302B211001 a 0302B215100, 0302B215101 a 0302B231000; selos do tipo **"Isento"**, de séries 0302B047801 a 0302B050000, 0302B050001 a 0302B055000, 0302B055001 a 0302B060000; selos do tipo **"Certidão/Traslado"**, de séries 0302B112001 a 0302B119000; selos do tipo **"Padrão"**, de séries 0302B025001 a 0302B028000, 0302B028001 a 0302B033000, todos pertencentes ao Cartório de 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.

Florianópolis (SC), 15 de fevereiro de 2013 .

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor